

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1397/2025

Sumário: Aposentando Miguel de Pina, ex-Agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Miguel de Pina, ex-Agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 3 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de março de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 266 744,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 564,00 CVE e as restantes de 2 590,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.